



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 10 / 03 / 2020

Assinatura

**PORTARIA Nº 23/2020
de 10 de março de 2020**

*DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR JOSÉ ALBERTO FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 07/2020 opinando pela legalidade do reenquadramento do servidor José Alberto Filho;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Motorista através da Lei Municipal nº 496, de 03 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor JOSÉ ALBERTO FILHO, portador do CPF nº 403.068.525-00, no Cargo de Motorista Categoria "d".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE MARÇO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal